



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 127, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Homologar as Resoluções de nº 49/2020 a n.º 58/2020 emitidas **ad referendum**.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio